

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO ESTÁGIO Nº 02/2020.  
Partes: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a estagiária Anna Carolina Maia Pinheiro, com intervenção do Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira Ltda. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Compromisso de Concessão de Estágio original por mais 06 (seis) meses, ou, até a finalização da graduação pela estudante, mediante a colação de grau, o que ocorrer primeiro, a contar de 12/09/2020, bem como alterar a carga horária

de estágio e o valor da bolsa de estudos constantes na Cláusula Quarta do Termo de Compromisso de Estágio nº 02/2020, passando de 04 (quatro) horas diárias para 06 (seis) horas diárias, e o valor da bolsa de estudos passando de R\$ 452,02 (Quatrocentos e cinquenta e dois reais e dois centavos), para R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais). Ficando mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo original, não modificadas pelo presente instrumento.

4 cm -22 1400861 - 1

**INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA**

**NOTIFICAÇÃO Nº 245/2020**

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
João Ferreira E Outros	978.618.636-20	3116072019095455	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso I
José da Silva Reis	079.029.726-49	3121102019083730	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso IV
João Batista da Silva	886.318.696-00	3108102019160126	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Jacob Ferreira de Souza	182.008.338-10	3112082019142419	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso IV
Antonio Carlos Casagrande	152.613.446-20	3115072019151956	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Maria Tereza Purificação da Silva	058.131.326-78	3111102019085544	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Israel de Moraes	892.863.836-49	3121102019082030	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso IV

8 cm -22 1401129 - 1

**NOTIFICAÇÃO Nº 246/2020**

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar abertura de NOVO PRAZO para apresentação de recurso, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados do prazo de 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação para apresentar recurso em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Carlos Henrique da Silva	593.543.136-04	014380-D	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso I.

4 cm -22 1401131 - 1

**NOTIFICAÇÃO Nº 244/2020**

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Edson de Oliveira Costa	153.050.746-49	3106022020140406	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.

4 cm -22 1401127 - 1

**NOTIFICAÇÃO Nº 247/2020**

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.40, §2º, inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Mauro Almeida Costa	770.424.686-00	014101-D	Lei nº 12.728/1997, art. 7º.
Arlindo Laurindo de Souza	147.932.106-00	005412-D	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso I.

6 cm -22 1401133 - 1

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- EDITAL – IMA Nº 001/2019**

**TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE CANDIDATO ATO Nº 365 /2020 – TORNA SEM EFEITO**, o ato de nº 341/2020, de 28/08/2020, referente a candidata DARLENE SOUZA REIS, por motivo de não cumprir os requisitos obrigatórios, no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital IMA nº 01/2019.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- EDITAL – IMA Nº 001/2019**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO ATO Nº 366/2020 - CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital IMA nº 01/2019, para apresentação da documentação necessária à celebração e assinatura do contrato administrativo no dia 01/10/2020, conforme relacionados abaixo:

Código	Nome Candidato
8 - GUANHÃES – Médico Veterinário / Defesa	
5	Érika Souto Braga
6	Leandro Carvalho Reis
Código 28 - UBERABA – Médico Veterinário / Defesa	
Classificação	Nome Candidato
3	Jaqueline Rodrigues de Almeida Valim

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES

6 cm -22 1401049 - 1

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO**

**FUNDO ESTADUAL DE CULTURA TERMO DE COMPROMISSO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS NÃO REEMBOLSÁVEIS**

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e os Beneficiários dos recursos da modalidade não reembolsável do Fundo Estadual de Cultura. Objeto: Transferência de recurso para execução dos projetos classificados nos Editais FEC Nº 02/2020 – Arte Salva. Data 22/09/2020. Vigência: 1 ano. Signatários: Fábio Caldeira de Castro Silva/ Subsecretário de Estado de Cultura de Minas Gerais e os representantes dos projetos:

Protocolo	Nome do Beneficiário	Valor aprovado	Processo Sei/MG	Dotação
2020.2002.0499	Bruna Rocon Cabral Szilzio	RS 1.900,00	1410.01.0002325/2020-09	4491.13.392.140.4371.0001.3.3.90.31.04.1.59.1
2020.2002.0140	Leandro de Lima Damasceno	RS 1.900,00	1410.01.0002313/2020-42	4491.13.392.140.4371.0001.3.3.90.31.04.1.59.1
2020.2002.0131	Diones Henrique de Castro	RS 1.900,00	1410.01.0002375/2020-17	4491.13.392.140.4371.0001.3.3.90.31.04.1.59.1
2020.2002.0118	Leandro Augusto Pereira de Faria	RS 1.900,00	1410.01.0002771/2020-92	4491.13.392.140.4371.0001.3.3.90.31.04.1.59.1
2020.2002.0187	Hvyuri Fernandes Martins Luna	RS 1.900,00	1410.01.0002475/2020-33	4491.13.392.140.4371.0001.3.3.90.31.04.1.59.1
2020.2002.0467	André Leonardo Aguiar Oliveira	RS 1.900,00	1410.01.0002934/2020-56	4491.13.392.140.4371.0001.3.3.90.31.04.1.59.1
2020.2002.0459	Gláucia Lima Medeiros	RS 1.900,00	1410.01.0002993/2020-15	4491.13.392.140.4371.0001.3.3.90.31.04.1.59.1
2020.2002.009	Ricardo Gomes Rodrigues	RS 1.900,00	1410.01.0002779/2020-70	4491.13.392.140.4371.0001.3.3.90.31.04.1.59.1
2020.2002.0662	João Bastos dos Anjos Júnior	RS 1.900,00	1410.01.0002596/2020-64	4491.13.392.140.4371.0001.3.3.90.31.04.1.59.1
2020.2002.0491	Marcus Sansio de Castro	RS 1.900,00	1410.01.0002749/2020-07	4491.13.392.140.4371.0001.3.3.90.31.04.1.59.1
2020.2002.0582	Jose Lino De Macedo	RS 1.900,00	1410.01.0002387/2020-81	4491.13.392.140.4371.0001.3.3.90.31.04.1.59.1

Fábio Caldeira de Castro Silva  
Subsecretário de Estado de Cultura de Minas Gerais  
Belo Horizonte, 22 de setembro de 2020

10 cm -22 1401090 - 1

**FUNDO ESTADUAL DE CULTURA TERMO DE COMPROMISSO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS NÃO REEMBOLSÁVEIS**

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e os Beneficiários dos recursos da modalidade não reembolsável do Fundo Estadual de Cultura. Objeto: Transferência de recurso para execução dos projetos aprovados e classificados nos Editais FEC Nº 02/2019 e 04/2019. Data 22/09/2020. Signatários: Fábio Caldeira de Castro Silva/ Subsecretário de Estado de Cultura de Minas Gerais e os representantes dos projetos:

Protocolo	Nome do Beneficiário	Valor aprovado	Dotação
2019.1904.0110	Marcos Túlio Damascena	RS 25.000,00	4491.13.392.140.4371.0001.3.3.90.31.04.1.59.1
2019.1904.0099	HYURI FERNANDES MARTINS LUNA	RS 25.000,00	4491.13.392.140.4371.0001.3.3.90.31.04.1.59.1
2019.1904.0045	Junia Bertolina da Silva	RS 25.000,00	4491.13.392.140.4371.0001.3.3.90.31.04.1.59.1

Fábio Caldeira de Castro Silva  
Subsecretário de Estado de Cultura de Minas Gerais  
Belo Horizonte, 22 de setembro de 2020

6 cm -22 1401086 - 1

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG**

**EXTRATO DOTERMODE PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 11/2020**

Permitente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. Permissonária: Fundação Mineira de Educação e Cultura - FUMEC. Objeto: Permissão de uso de bens públicos, a título precário e gratuito, pela permitente à permissonária dos equipamentos constantes da relação (9318162) - inserida no processo digital SEI/ MG nº 2070.01.0010536/2019-39, relativo ao projeto APO-00460-11. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua publicação. Data de assinatura: 09/09/2020. Valor total estimado dos equipamentos: R\$ 3.166,96 (três mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos). Signatários: Camila Pereira de Oliveira Ribeiro – Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG e Air Rabelo – Presidente da FUMEC

3 cm -22 1400856 - 1

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

APQ-00581-16 ; 14/09/2020 ; 13/11/2020 ; Prorrogação ; AUC-00056-15 ; 19/11/2020 ; 18/11/2021 ; Prorrogação ; Extrato de Carta Aditiva – Prorrogação de Ofício.RED-00313-16 ; 24/11/2020 ; 23/08/2023 ; Prorrogação ;

1 cm -22 1400827 - 1

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 10961. Processo Interno nº 82/20. Base Legal: Art. 71 e art. 81, I e II da Lei 13.303/16. Contratado: Lumu Construtora Ltda, CNPJ nº 18.040.979/0001-97. Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e execução por 30 dias. Decréscimo de quantitativos de itens correspondentes a 47,30% do valor inicial do contrato. Acréscimo de quantitativos de itens correspondentes a 24,57% do valor inicial do contrato. Data da Assinatura: 21/09/2020.

2 cm -22 1401106 - 1

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG**

**CEMIG COMERCIALIZADORA DE ENERGIA INCENTIVADA S.A.**

- CNPJ 05.238.054/0001-03 - NIRE 31300016960  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
Data, horário e local: 31 de agosto de 2020, às 13 horas, por meio de videoconferência. Presenças: Presente a acionista que representava a totalidade do Capital Social. Dispensada a publicação da convocação, nos termos da Lei 6.404/1976. Mesa e instalação: O Diretor Dimas Costa presidiu a reunião, convidando a mim, Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, para secretariá-lo. Instalada a reunião, a acionista aprovou a lavratura da presente ata na forma de sumário. Ordem do dia: Alteração e consolidação do Estatuto Social. Deliberação: Os Diretores, por unanimidade, deliberaram: 1- Alteração do Estatuto Social – aprovar a alteração do artigo 1º do Estatuto Social, que passará a ter a seguinte redação: “Artigo 1º - A Cemig Comercializadora de Energia Incentivada S.A. é uma sociedade anônima, subsidiária integral da Cemig Geração e Transmissão S.A.-Cemig GT, que se regerá por este Estatuto Social e pelas Leis 6.404/1976, 13.303/2016 e demais legislação e regulamentação que lhe for aplicável.”, bem como consolidar o Estatuto Social, com as alterações acima aprovadas, conforme Anexo I da presente ata. Encerramento: Franqueada a palavra e como ninguém se manifestou, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. aa.) Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, pela Cemig Geração e Transmissão S.A.- Cemig GT. Dimas Costa, pela Diretoria Executiva. Confere com o original. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico registro sob o nº 8013971 em 17/09/2020, protocolo 20/565.248-4. Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

6 cm -22 1400850 - 1

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-AGE CONVOCAÇÃO**

Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária-AGE da Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig a ser realizada, em 19 de outubro de 2020, às 14 horas, de forma exclusivamente digital, na sede da Companhia, em Belo Horizonte-MG, por meio da disponibilização de sistema eletrônico na plataforma Zoom, que possibilitará que os acionistas participem e votem na AGE, sem prejuízo do envio do boletim de voto a distância, a fim de deliberar-se sobre as seguintes matérias:

I - Aprovação e autorização para a celebração do Protocolo de Incorporação e Justificação, com a Cemig Geração Distribuída S.A.-Cemig GD, de modo a determinar os termos e condições que deverão reger a incorporação da Cemig GD pela Cemig, autorização para a incorporação da Cemig GD pela Cemig e, após, a consequente extinção da empresa incorporada, ratificação da nomeação dos três peritos para avaliação, nos termos e para os efeitos do artigo 8º da Lei 6.404/1976, do Patrimônio Líquido da Cemig GD e aprovação do Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da Cemig GD, efetuado em conformidade com a Lei 6.404/1976.

II - Eleição de 1 (um) membro do Conselho Fiscal da Companhia, haja vista que o conselheiro eleito não tomou posse no prazo legal.

O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação a distância, nos termos da Instrução CVM 481/2009, enviando o correspondente boletim de voto a distância por meio do seu respectivo agente de custódia ou banco escriturador até 09/10/2020, ou diretamente à Companhia para o e-mail: ri@cemig.com.br, até 09/10/2020.

O acionista que desejar representar-se na referida Assembleia Geral deverá atender aos preceitos do artigo 126 da Lei 6.404/1976 e §2º do artigo 10º do Estatuto Social da Companhia, encaminhando para o e-mail ri@cemig.com.br, até 14/10/2020, os comprovantes de titularidade das ações, expedidos por instituição financeira depositária e procuração, com poderes especiais.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2020.  
Márcio Luiz Simões Utisch  
Presidente do Conselho de Administração

9 cm -21 1400259 - 1

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS CONTRATOS**

A DPR/SE comunique o resultado do pregão Eletrônico - SL/MS 500-H1412, objeto: contratação de serviços relacionados à prevenção de ocupação, fiscalização e desocupação de edificações irregulares erguidas nas faixas de segurança das linhas de Transmissão e de Distribuição na área de concessão da Cemig, publicado no Minas Gerais, dia 02/09/2020: licitação fracassada.

**ADITIVOS**

4570018334 - Companhia de Transmissão Centroeste de Minas x Agua e Terra Planejamento Ambiental Ltda. Objeto: Negociação e aplicação do reajuste vincendo em 2020. Valor final: R\$196.582,00. Data: 15/09/2020.

3 cm -22 1400849 - 1

**CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A - CNPJ: 06.981.180/0001-16 GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS AVISOS DE EDITAL**

Pregão Eletrônico 530-G14513. Objeto: Banco e Retificador/Carregador de Baterias. Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br

**ADITIVOS**

5002000574 - BHS Soluções Digitais Ltda. Objeto: Negociação e aplicação do reajuste vincendo em 2020. Valor final: R\$925.975,29. Data: 17/09/2020

5002000580 - BHS Soluções Digitais Ltda. Objeto: Negociação e aplicação do reajuste vincendo em 2020. Valor final: R\$485.718,17. Data: 17/09/2020

5002000833 - BHS Soluções Digitais Ltda. Objeto: Negociação e aplicação do reajuste vincendo em 2020. Valor final: R\$913.251,47. Data: 17/09/2020.

4 cm -22 1400848 - 1

**CEMIG TRADING S.A.**

CNPJ 05.263.973/0001-37 – NIRE 31300017010  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
Data, horário e local: 31 de agosto de 2020, às 15 horas, por meio de videoconferência. Presenças: Presente a acionista que representava a totalidade do Capital Social. Dispensada a publicação da convocação, nos termos da Lei 6.404/1976. Mesa e instalação: O Diretor Dimas Costa presidiu a reunião, convidando a mim, Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, para secretariá-lo. Instalada a reunião, a acionista aprovou a lavratura da presente ata na forma de sumário. Ordem do dia: Alteração e consolidação do Estatuto Social. Deliberação: Os Diretores, por unanimidade, deliberaram: 1- Alteração do Estatuto Social – aprovar a alteração do artigo 1º do Estatuto Social, que passará a ter a seguinte redação: “Artigo 1º - A Cemig Trading S.A. é uma sociedade anônima, subsidiária integral da Cemig Geração e Transmissão S.A.- Cemig GT, que se regerá por este Estatuto Social e pelas Leis 6.404/1976, 13.303/2016 e demais legislação e regulamentação que lhe for aplicável.”, bem como consolidar o Estatuto Social, com as alterações acima aprovadas, conforme Anexo I da presente ata. Encerramento: Franqueada a palavra e como ninguém se manifestou, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. aa.) Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, pela Cemig Geração e Transmissão S.A.- Cemig GT. Dimas Costa, pela Diretoria Executiva. Confere com o original. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico registro sob o nº 8011791 em 16/09/2020, protocolo 20/555.771-6. Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

6 cm -22 1400860 - 1

**EMPRESA DE SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**

**EMPRESA DE SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.**

CNPJ 05.232.978/0001-00 – NIRE 31300017028  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
Data, horário e local: 31 de agosto de 2020, às 14 horas, por meio de videoconferência. Presenças: Presente a acionista que representava a totalidade do Capital Social. Dispensada a publicação da convocação, nos termos da Lei 6.404/1976. Mesa e instalação: O Diretor Dimas Costa presidiu a reunião, convidando a mim, Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, para secretariá-lo. Instalada a reunião, a acionista aprovou a lavratura da presente ata na forma de sumário. Ordem do dia: Alteração e consolidação do Estatuto Social. Deliberação: Os Diretores, por unanimidade, deliberaram: 1- Alteração do Estatuto Social – aprovar a alteração do artigo 1º do Estatuto Social, que passará a ter a seguinte redação: “Artigo 1º - A Empresa de Serviços de Comercialização de Energia Elétrica S.A. é uma sociedade anônima, subsidiária integral da Cemig Geração e Transmissão S.A.-Cemig GT, que se regerá por este Estatuto Social e pelas Leis 6.404/1976, 13.303/2016 e demais legislação e regulamentação que lhe for aplicável.”, bem como consolidar o Estatuto Social, com as alterações acima aprovadas. Encerramento: Franqueada a palavra e como ninguém se manifestou, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. aa.) Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, pela Cemig Geração e Transmissão S.A.- Cemig GT. Dimas Costa, pela Diretoria Executiva. Confere com o original. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico registro sob o nº 8011389 em 16/09/2020, protocolo 20/555.751-1. Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

6 cm -22 1400854 - 1

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA**



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS RESULTADO DE CREDENCIAMENTO SPAL Nº 02/2017**  
Objeto: Credenciamento de Instituições Bancárias.  
Instituição habilitada: BANCO BS2 S/A.  
Resultado: deferir o pedido apresentado pela instituição bancária habilitada, conforme consta dos autos.

**RESULTADOS DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SPAL nº 05.2020/3069 – PEM**  
Objeto: Serviços Ambientais de Intervenção em Estradas Vicinais. Proposta vencedora: Inovesa - Inovações em Engenharia e Sustentabilidade Ambiental Eireli. para o lote 01 - Cota Principal no valor de R\$ 5.584.388,82 e Lote 02 - Cota Reservada, no valor de R\$ 55.305,93, perfazendo um total de R\$ 5.639.694,75.